11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.46 | EURO R$ 6.44

QUARTA 02/07/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

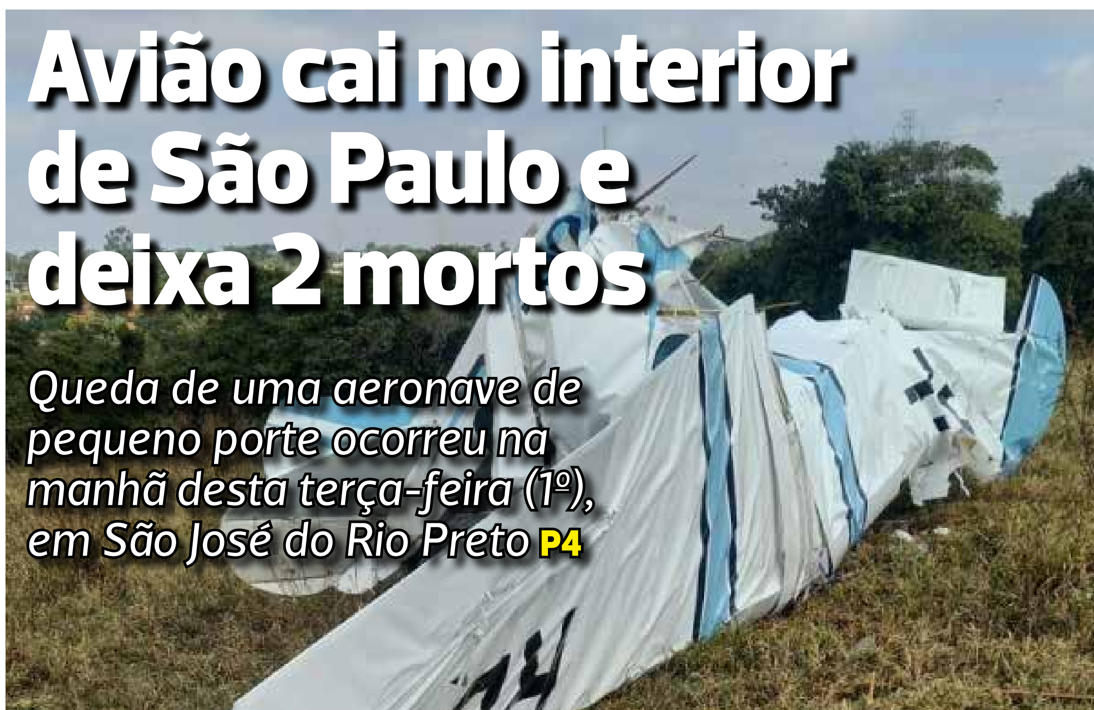
Governo não quer 'peitar' o Congresso, diz líder sobre ação no STF para retomar elevação do IOF

Planalto acionou Supremo após Congresso derrubar decretos de Lula P2



Ministro da Fazenda nega alteração da meta fiscal

Haddad desconhece razão da mudança de posição de Motta sobre IOF P3



Avião cai no interior de São Paulo e deixa 2 mortos

Queda de uma aeronave de pequeno porte ocorreu na manhã desta terça-feira (1º), em São José do Rio Preto P4



Atirador embosca bombeiros em serviço e deixa ao menos dois mortos nos Estados Unidos

Suspeito foi identificado como Wess Roley e continua foragido P7

Governo eleva imposto de importação para carros elétricos e híbridos

Medida faz parte do cronograma de recomposição gradual do imposto da Câmara de Comércio Exterior (Camex) P5



Palmeiras

Palmeiras treina sem Paulinho e Piquerez de olho nas quartas da Copa de Clubes P12

São Paulo

São Paulo anuncia a renovação do volante Marcos Antônio P13

Corinthians

Corinthians tem quatro jogadores que podem assinar pré-contratos com outros clubes P12

Santos

Santos oficializa contratação do volante Willian Arão P13

dia a dia

POLÍTICA

Mudança radical: TJSP usa WhatsApp para acelerar processos

Tribunal de Justiça de São Paulo inicia projeto-piloto para enviar intimações judiciais via WhatsApp, aumentando a eficiência e segurança

William Oliveira

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) deu início, neste mês, a um projeto-piloto que moderniza as comunicações judiciais ao permitir o envio de intimações por meio do WhatsApp. A iniciativa promete revolucionar a forma como os cidadãos são notificados sobre as etapas dos processos, com destaque para as audiências.

Na primeira semana do projeto, o TJSP enviou 71 intimações pela plataforma de mensagens instantâneas.

O serviço foi implementado inicialmente em unidades judiciárias selecionadas, como a Vara Central da Violência Doméstica na Capital, as Varas da Família do Foro Regional da Lapa, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) em Itaquera, e os Juizados Especiais Cíveis de São Miguel Paulista e São Carlos.

O juiz assessor da Presidência do TJSP, Cristiano de Castro Jarreta Coelho, coordenador do projeto, destacou que a intimação via WhatsApp proporciona rapidez e segurança nas comunicações judiciais.

"A intimação por WhatsApp é uma ferramenta de segurança, especialmente para mulheres em situação de risco. Permite que saibam, sem demora, o que está acontecendo no processo", afirmou, ressaltando a importância da iniciativa em relação às medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha.

Além disso, para os Juizados Especiais Cíveis, onde muitos ajuízam ações sem representação legal, receber notificações sobre audiências via WhatsApp torna-se uma alternativa acessível e prática.

Para garantir a segurança e autenticidade das comunicações, a conta do TJSP no WhatsApp possui selo azul de verificação fornecido pela Meta. O mesmo número será usado para todas as intimações judiciais, e o tribunal não solicita pagamentos ou informações pessoais via esse canal.

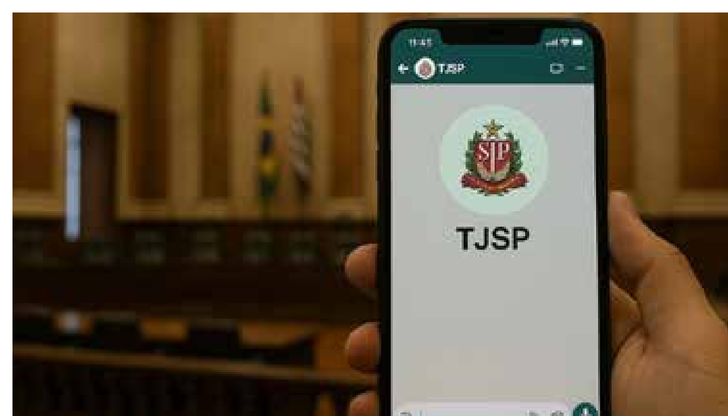


Foto: Imagem gerada por IA

Após essa fase inicial, a meta é expandir gradualmente o serviço para as 320 comarcas do estado.

Funcionamento

Todas as notificações serão enviadas a partir do número (11) 4802-9448.

As intimações não permitem interação pelo WhatsApp.

As mensagens são direcionadas somente a números constantes nos autos do processo, mediante consentimento prévio.

A confirmação da entrega ocorre pelo duplo check, momento em que a parte é considerada formalmente intimada, com o comprovante anexado ao processo.

Governo não quer 'peitar' o Congresso, diz líder sobre ação no STF para retomar elevação do IOF

Planalto acionou Supremo após Congresso derrubar decretos de Lula

Da Redação

O líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), disse nesta terça-feira (1º) que conversou com o presidente da Casa, Hugo Motta (Republicanos-PB), para comunicá-lo da decisão do governo de acionar o Supremo Tribunal Federal (STF) para retomar a elevação das alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Nesta terça, mais cedo, a Advocacia-Geral da União (AGU) apresentou ao STF uma ação declaratória de constitucionalidade dos decretos do presidente Lula.

A medida foi tomada depois que Câmara e Senado derrubaram a elevação do IOF proposta pela equipe econômica do governo.

"Não é enfrentamento, não é ação do governo para peitar o Congresso. É mais para preservar as atribuições privativas do Executivo", disse Guimarães durante declaração para a imprensa ao lado de líderes da base do governo na Câmara.

"Conversei com o presidente Motta ontem e comuniquei ele antecipadamente que o governo iria recorrer ao STF. Comuniquei tudo antes de ser oficializado pelo governo, porque é assim que tem que ser a relação: mesmo quando a gente briga, precisamos ser transparentes", completou o líder.

Segundo ele, Motta recebeu a informação de forma "tranquila" e não expôs críticas durante a ligação.

Guimarães disse que a intenção do governo é de superar a crise com o Congresso para que os projetos de interesse do Planalto possam voltar a ser votados por deputados e senadores.

"Nossa intenção é dialogar com os dois presidentes", afirmou. "Não tem nada que não se resolva na política, paciência, diálogo e espírito público. claro que teve tensionamento, teve a crise, a imprensa está


Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

cansada de falar isso, mas nosso papel como líderes que somos é buscar uma concertação", acrescentou.

Ele negou que o governo esteja buscando jogar o país contra o Congresso, conforme criticou Motta por meio de suas redes sociais.

"O esforço que estamos fazendo não é chamar o país contra o Congresso, não vamos fazer nenhum movimento contra o Congresso", declarou.

Ministro da Fazenda nega alteração da meta fiscal

Haddad desconhece razão da mudança de posição de Motta sobre IOF

Da Redação

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, negou nesta terça-feira (1º) que pretenda alterar a meta fiscal definida para este ano. A declaração ocorre após o Congresso Nacional derrubar, na quarta-feira passada (25), o decreto presidencial que aumentava as alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

"No ano de 2023, aconteceu a mesma coisa. Uma desoneração prorrogada indesejada pelo Executivo, o Perse [Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos], que falavam que custava R$ 5 bilhões, custava R$ 18 [bilhões], como os próprios contribuintes declararam. A desoneração da folha dos municípios, que não estava na pauta. E nós conseguimos cumprir a meta, mesmo assim", relembrou.

Em entrevista a jornalistas na manhã desta terça-feira, o ministro disse que desconhece a razão que motivou a mudança de posicionamento do presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), sobre o IOF, após a reunião do domingo, 8 de junho, em Brasília. Haddad afirmou, entretanto, que manterá o diálogo.

"Nós nunca tratamos nesses termos [traição]. Nós temos o respeito pelo Congresso [Nacional]. Esse tipo de expressão não cabe em uma relação institucional. O que nós não sabemos é a razão pela qual mudou o encaminhamento que tinha sido anunciado no domingo. Vamos manter o diálogo para entender melhor o que se passou", afirmou Fernando Haddad.

O ministro disse ainda que aguarda o retorno do telefonema que fez ao presidente da Câmara, na semana passada.


Foto: © Fabio Rodrigues-Pozzebom/ Agência Brasil

"Eu fiz uma ligação, estou aguardando o retorno. [Ele] tem que ficar à vontade também. O presidente Hugo Motta frequentou o Ministério da Fazenda, como poucos parlamentares. É uma pessoa que é considerada amiga do Ministério da Fazenda, de todos aqui, não é só de mim. E sabe que tem livre trânsito comigo. Não tem nenhuma dificuldade. Da minha parte, não".

Exceções fiscais

O ministro adiantou que a nova proposta do governo para o equilíbrio fiscal deve ser apresentada ao Congresso Nacional somente após o recesso parlamentar, preservando do corte de gastos tributários os setores que têm proteção constitucional, o Simples Nacional e a cesta básica. Inicialmente, a questão seguiria para o Congresso como uma emenda constitucional. A questão voltou a ser estudada pela pasta após pedido dos líderes partidários, segundo o ministro.

"Tem uma equipe [do Ministério da Fazenda] estudando a forma mais adequada de atender o Parlamento, para que não fira suscetibilidades, porque nós estamos querendo cumprir com aquilo que foi decidido em relação ao encaminhamento. Quando eu tiver, também, a oportunidade de conversar com o presidente Hugo Motta e o [presidente do Senado] Davi Alcolumbre, também vai ficar mais fácil nós afunilarmos essa questão", esclareceu o ministro.

Austeridade

Perguntado sobre como manterá a meta fiscal depois da derrubada do decreto e com a proximidade do ano de eleitoral de 2026, Haddad disse que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva trata do tema com responsabilidade.

"Nós não somos o governo Bolsonaro, a quem tudo foi permitido para ganhar a eleição. Não funciona assim conosco. Nós temos responsabilidade. O presidente Lula sabe da importância de fazer as coisas certas", afirmou.

O titular da Fazenda defende que o país não quer o descontrole das contas públicas.

"Não é isso que a gente quer. Não é isso que ninguém quer. E o país não precisa mais disso. O país passou por isso, não sai de crise, e nós queremos indicar um outro caminho".

"O presidente Lula é o presidente da responsabilidade fiscal. Não tem outro campeão de responsabilidade fiscal", defendeu o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.



PAC derrapa

De gente graúda que acompanha de perto os números de dentro e fora do Governo: A paralisia do PAC 3 é de mais de 65%, por falta de pagamento e projetos incompletos. Congressistas ainda apontam o dedo para o PT como partido beneficiado na prioridade das verbas que passam pela Casa Civil do Palácio. A chefe de gabinete, Miriam Belchior, coordenadora geral do Programa, desconversa e diz a quem pergunta que não tem nenhuma obra parada, no formato "algumas aceleramos mais e outras menos", segundo um interlocutor. Para os parlamentares, o PAC não os ajuda em nada, pois não aparecem obras concluídas para o palanque e foguetório em lugar nenhum. E só o Governo federal lucra eleitoralmente com a placa e a logo na frente dos canteiros.

O Missão

Vem mais um partido aí. Já são dezenas no assalto ops.. no benefício do repasse de bilhões de reais para o fundo partidário e eleitoral. Surgiu outro: o Missão. O Movimento Brasil Livre (MBL) reuniu 547.505 assinaturas pela criação da sigla. Superou em 463 o mínimo necessário, de 547.042.

Sem rumo

A prova de que o Governo Lula da Silva está desnorteado é o decreto do IOF assinado pelo Barba, que detonou a relação com o Congresso. O imposto é regulatório e não arrecadatório, segundo os mais importantes advogados tributaristas do País. O Palácio atestou sua incompetência e a derrota no STF é certa. A oposição monitora de perto os passos da AGU, que resolveu recorrer da decisão dos parlamentares.

É fogo!

Com a época de seca chegando, se iniciam os alertas para as queimadas no País. O Brasil (19.277) e a Venezuela (19.603) lideram o ranking de países com o maior número de focos de queimadas na América do Sul, segundo painel de dados (de janeiro a junho) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Seguidos pela Argentina (9.640). Mato Grosso (3.538), Tocantins (2.623) e Bahia (1.992) lideram o ranking nacional.

Sinal vermelho

O Brasil teve 167 pedidos de recuperação judicial registrados em abril, segundo a Serasa Experian. Destes, 132 são de micro e pequenas empresas. O setor primário foi quem mais usou o artifício (64), seguido por serviços (44), comércio (33) e indústria (26). Para a economista Camila Abdelmalack, o crédito caro e de curto prazo pressiona pequenos negócios. O pedido de recuperação é a última alternativa diante da crise.

Míssil verbal

Há dias, o embaixador do Irã no Brasil, Abdollah Ghadiri, reuniu a imprensa para agradecer ao Governo brasileiro por sua posição em relação à guerra com Israel. A ideia era boa, mas complicou a situação do assessor internacional do presidente Lula da Silva, Celso Amorim, que havia dito que o Brasil não tem lado na guerra. Ghadiri elogiou a postura do Itamaraty, que agora, corre para empossar o novo Embaixador em Teerã.

ESPLANADEIRA

#Docusign integra serviços de Cartórios de Registro Civil na assinatura eletrônica de contratos. #Atlantica Hospitality International e Choice Hotels renovam parceria. #Appian e Atlantic Nickel investem R$ 8,5 milhões em replantios no Sul da Bahia. #Itaú Social cria guia gratuito para professores. #Márcio Atalla é embaixador da Relaxmedic, #Academia XN Leblon será inaugurada amanhã no RJ. #Orizon debate hoje soluções para descarbonização na Expocimento 2025, em SP.

Avião cai no interior de São Paulo e deixa 2 mortos

Queda de uma aeronave de pequeno porte ocorreu na manhã desta terça-feira (1º), em São José do Rio Preto

Lívia Gennari

Uma aeronave de pequeno porte caiu na manhã desta terça-feira (1º), em São José do Rio Preto, no interior de São Paulo. O acidente ocorreu próximo a Avenida Potirendaba, na altura do número 10, no bairro Vila Azul. A aeronave era utilizada para voo de instrução, com um aluno e um piloto a bordo, ambos morreram no local. Ainda não há informações sobre o destino da aeronave.
Equipes do Corpo de Bombeiros foram acionadas por volta de 11h50. Dezesseis bombeiros e seis viaturas participaram do resgate e contenção da área. A ocorrência também mobilizou agentes da Polícia Militar, Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e o helicóptero Águia.
As vítimas, identificadas como Felipe Coiado, de 24 anos, e Abner Oliveira, de 39, estavam presas às ferragens e morreram no local. Ambas sofreram politraumatismo e os corpos foram encaminhados ao Instituto Médico Legal (IML) de São José do Rio Preto.
O avião caiu em um terreno aberto, sem atingir construções próximas. Não houve incêndio nem vazamento de combustível. A área foi isolada para o trabalho das equipes de emergência e investigação. Equipes do Cenipa (Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos) e da Polícia Técnico-Científica foram acionadas para investigar as causas do acidente.


Gazeta do Interior

A aeronave envolvida no acidente é um CAP-4 Paulistinha, fabricado em 1943. Segundo o Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB) da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), o avião é propriedade do Aeroclube de São José do Rio Preto e estava autorizado para voo de instrução privada em situação regular. O Certificado de Verificação de Aeronavegabilidade (CVA) do avião expiraria justamente na data do acidente.

Plano de contingência é definido para conter despejo irregular no Rio Tietê

Entre as medidas emergenciais destacam-se a instalação de tubulações suspensas em dois locais críticos da Marginal Tietê, especificamente nas pontes da Casa Verde e da Freguesia do Ó

William Oliveira

Na manhã da última segunda-feira (30), representantes da Sabesp reuniram-se com autoridades do governo do estado de São Paulo e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) para traçar um plano de contingência diante do despejo irregular de esgoto sem tratamento no Rio Tietê.
A emergência foi causada pelo rompimento de uma tubulação na Marginal Tietê, que obrigou a companhia a adotar o despejo temporário como medida paliativa.
Participaram da reunião a secretária de Meio Ambiente e Infraestrutura Logística, Natália Resende, técnicos da CETESB e membros da Sabesp.
Durante o encontro, foram discutidas ações emergenciais para mitigar os impactos negativos do lançamento de dejetos na Zona Norte da capital paulista.
Após notificação da CETESB na sexta-feira (27), que estipulou prazo de 72 horas para apresentação de alternativas, a Sabesp comunicou ter interrompido o despejo desde sábado (29). No entanto, um diretor da empresa não descartou a retomada do procedimento se necessário para garantir a segurança dos operários durante as obras.
Entre as medidas emergenciais propostas, destaca-se a instalação de tubulações suspensas em dois pontos críticos da Marginal Tietê — nas pontes da Casa Verde e da Freguesia do Ó — que desviarão o esgoto para o lado oposto do rio, onde há estrutura coletora em operação. Está prevista também a construção de uma nova tubulação paralela entre a Rodovia dos Bandeirantes e o bairro de Pirituba, para direcionar os resíduos até a Estação de Tratamento em Barueri, com prazo estimado de 45 dias para conclusão.
A Sabesp justificou que a ação foi imprescindível para permitir o esvaziamento seguro da tubulação rompida e possibilitar o acesso dos técnicos aos reparos, realizados em profundidade de até 18 metros. Especialistas alertam, porém, para os possíveis impactos ambientais do despejo.
O engenheiro Amauri Pollachi estimou que o volume lançado equivale a cerca de 216 milhões de litros diários — o equivalente a 86 piscinas olímpicas.
O governador Tarcísio de Freitas ressaltou que a manobra visou garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos.
Contudo, ambientalistas manifestaram preocupação com os prejuízos ao ecossistema e ao avanço conquistado em décadas de esforços pela despoluição do Rio Tietê.


Reprodução / Wikipedia / José Reynaldo da Fonseca

O educador ambiental César Pegoraro, da SOS Mata Atlântica, alertou que acidentes dessa magnitude colocam em risco anos de trabalho em defesa dos recursos hídricos. Até o momento, não há dados conclusivos sobre os efeitos imediatos do despejo, mas a CETESB já planeja novas vistorias para avaliar a situação.
O problema teve início há mais de um mês, com o colapso de uma tubulação interceptor que coleta esgoto de diversas áreas da Zona Norte para tratamento em Barueri. Como alternativa emergencial, a Sabesp direcionou os resíduos diretamente ao Córrego Mandaqui, que deságua no Tietê sem qualquer tratamento.
A CETESB notificou formalmente a Sabesp e acompanha rigorosamente as medidas emergenciais adotadas, mantendo monitoramento contínuo até a implementação de uma solução definitiva para os problemas estruturais da Marginal Tietê.

Conta de luz ficará mais cara no estado de SP a partir de sexta; veja valor do reajuste

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou nesta terça-feira um reajuste tarifário médio de 13,94% para a distribuidora Enel São Paulo

Marina Roveda

A partir desta sexta-feira (4) passa a valer no estado de São Paulo o reajuste anual da concessionária Enel. Clientes com residências ligadas em baixa tensão perceberão um aumento tarifário de 13,26%, enquanto consumidores ligados em alta tensão terão alta de 15,77%.

O reajuste foi aprovado nesta terça-feira (1º) pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Atualmente, a Enel atende 24 municípios da Região Metropolitana de São Paulo, inclusive a capital.

A alta tende a pressionar a inflação de julho, já que a distribuidora paulista representa cerca de 80% da amostra pesquisada pelo IBGE no Estado e é responsável por quase um terço do peso do IPCA, apontou a corretora Warren Rena em nota nesta terça-feira.

A Warren estima um impacto de 4 pontos-base no IPCA de julho considerando o reajuste residencial de 13,26% da tarifa da Enel São Paulo, o que elevou a projeção do índice inflacionário do mês de 0,25% para 0,30%. Para o acumulado do ano, a estimativa passou de 4,91% para 4,95%.

A Enel São Paulo é uma das maiores concessionárias de distribuição de energia do país, atendendo 8 milhões de unidades consumidoras na capital paulista e região metropolitana, com um faturamento anual na ordem de R$22 bilhões.

Segundo a Aneel, um dos itens que mais impactaram a alta tarifária foram os encargos setoriais, com efeito de 6,44% sobre o índice de reajuste. Houve um aumento de 30% no encargo da CDE USO, que financia uma série de políticas públicas, como a tarifa social de energia, que teve seu benefício ampliado pelo governo neste ano, observou a Warren.

Também pressionou o reajuste anual a retirada de componentes financeiros



Foto:Allison Sales/Fotoarena/Estadão Conteúdo

que haviam sido contabilizados no reajuste anterior, com efeito de 7,97%. Já a chamada "parcela B", que corresponde a custos gerenciáveis pelas distribuidoras de energia, respondeu por 1% do reajuste.

Juíza dos EUA manda Argentina entregar 51% das ações de petroleira estatal, em revés para Milei

Segundo a decisão, o país terá de transferir papéis da YPF para quitar parte de uma dívida de US$ 16,1 bilhões a investidores prejudicados pela nacionalização da companhia em 2012

Da Redação

Uma juíza dos Estados Unidos determinou que a Argentina transfira 51% das ações da estatal petroleira YPF como forma de quitar parte de uma dívida de US$ 16,1 bilhões (R$ 88 bilhões), em favor de duas empresas prejudicadas pela nacionalização da companhia em 2012.

A juíza Loretta Preska, do Tribunal Federal do Distrito Sul de Manhattan, determinou na segunda-feira (30) "a transferência de 51% das ações classe D da YPF [...] em cumprimento parcial da sentença do tribunal, no valor total de US$ 16,1 bilhões, ainda não pagos" as empresas Petersen Energía e Eton Park.

O Estado argentino tem 14 dias para transferir o pacote de ações a uma conta global de custódia no Bank of New York Mellon (BNYM). Passado esse prazo, terá início a transferência de titularidade para os beneficiários da decisão, informou a juíza.

"Vamos apelar dessa decisão em todas as instâncias cabíveis, para defender os interesses nacionais", publicou no X o presidente Javier Milei, que culpou pela sentença Axel Kicillof, ministro da Economia no segundo mandato de Cristina Kirchner (2011-2015) e atual governador da província de Buenos Aires.

Fundada em 1922 pelo Estado argentino, a YPF foi privatizada



AP/Natacha Pisarenko

na década de 1990. Em 2012, o governo expropriou 51% das ações da companhia, então parcialmente controlada pela petroleira espanhola Repsol.

Dois anos depois, a petroleira espanhola recebeu uma indenização de US$ 5 bilhões (R$ 27 bilhões) para encerrar a disputa. No entanto, o mesmo acordo não foi firmado com as acionistas minoritárias Petersen Energía e Eton Park Capital, que, juntas, detinham 25,4% do capital da YPF.

Em 2015, as duas empresas ajuizaram uma ação alegando que o país não realizou a oferta pública de aquisição (OPA) exigida por lei. Em setembro de 2023, a juíza Loretta Preska condenou a Argentina a pagar US$ 14,4 bilhões (R$ 78,5 bilhões) à Petersen e US$ 1,7 bilhão (R$ 9 bilhões) à Eton Park.

A Argentina já apresentou dois recursos no caso YPF. No ano passado, descumpriu uma ordem judicial para depositar uma garantia enquanto o processo estava em fase de apelação.

Amparados pela legislação americana, os beneficiários da decisão solicitaram o bloqueio das ações da YPF. Após o descumprimento por parte da Argentina, a juíza determinou a entrega dessas ações aos beneficiários da sentença.

O caso de expropriação foi apresentado à Justiça americana porque a ação da YPF é listada em bolsa nos EUA.

Em outra decisão proferida na segunda-feira, a juíza Loretta ordenou que a Argentina entregue ações da YPF ao fundo especulativo Bainbridge como pagamento de US$ 95 milhões, acrescidos de juros, referentes a uma sentença envolvendo dívida em default – ou seja, dívida em atraso, não paga dentro do prazo combinado.

Governo eleva imposto de importação para carros elétricos e híbridos

Medida faz parte do cronograma de recomposição gradual do imposto da Câmara de Comércio Exterior (Camex), com objetivo de incentivar indústria e tornar os veículos produzidos no Brasil mais competitivos

Foto: BYD/divulgação



Da Redação

A partir desta segunda-feira (30), o governo federal eleva o imposto de importação para carros elétricos e híbridos. As alíquotas, que serão reajustadas de forma gradual, passam a variar entre 25% e 30%. A medida faz parte de um cronograma de recomposição gradual do imposto, estabelecido em 2023 junto à Câmara de Comércio Exterior (Camex), com o objetivo de incentivar a indústria automotiva nacional e tornar os veículos produzidos no Brasil mais competitivos.

A previsão é que as alíquotas continuem subindo progressivamente até atingirem 35% em julho do próximo ano. Paralelamente, o governo, por meio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, trabalha na regulamentação do "IPI Verde", que visa reduzir a carga tributária sobre veículos menos poluentes.

Além disso, espera-se o lançamento do programa "Carro Sustentável", que buscará reduzir o IPI para veículos mais acessíveis produzidos no país. Essas iniciativas estão alinhadas ao programa Mover, já sancionado, que visa modernizar a frota nacional e estimular a produção de tecnologias mais limpas.

Testemunha-chave no caso Odebrecht no Peru é encontrada morta em Lima

José Miguel Castro era delator em processo contra a ex-prefeita de Lima, Susana Villarán, e aguardava julgamento em prisão domiciliar

Marina Milani

Uma das principais testemunhas do caso de corrupção envolvendo as construtoras brasileiras Odebrecht e OAS no Peru foi encontrada morta neste domingo (29), em sua residência no distrito de Miraflores, em Lima. Trata-se de José Miguel Castro, ex-gerente municipal da capital peruana durante a gestão de Susana Villarán (2011-2014).

Castro colaborava com o Ministério Público em regime de prisão domiciliar e era considerado peça-chave nas investigações sobre repasses ilegais das empreiteiras brasileiras. As contribuições teriam sido feitas para financiar uma campanha contra a revogação do mandato de Villarán em 2013.

A morte ocorre a menos de três meses do início do julgamento de Susana Villarán, marcado para o dia 23 de setembro. O procurador da força-tarefa da Lava Jato no Peru, José Domingo Pérez, lamentou o falecimento e destacou a relevância do depoimento de Castro para o caso. "Ele era a segunda pessoa em importância depois da senhora Villarán", afirmou à emissora local Canal N.

Além de colaborador, Castro também era réu no processo. Segundo o Ministério Público peruano, ele integrava uma organização criminosa que teria recebido mais de US$ 10 milhões em pagamentos indevidos da Odebrecht e da OAS.

Susana Villarán, de 75 anos, responde em liberdade vigiada desde 2021. O MP solicitou pena de 29 anos de prisão contra a ex-prefeita por crimes como associação ilícita, conluio, lavagem de dinheiro e falsidade ideológica. Em 2019, Villarán admitiu ter recebido recursos da Odebrecht e da OAS para a campanha de permanência no cargo, mas afirmou que o valor foi de US$ 4 milhões – bem abaixo dos US$ 10 milhões apontados pela acusação.

O ex-chefe da Odebrecht no Peru, o brasileiro Jorge Barata, confirmou às autoridades locais que a empresa fez doações com o objetivo de evitar que suas obras fossem interrompidas pela troca de gestão em Lima. O depoimento de Barata integra o acordo de colaboração premiada firmado entre a empreiteira e o Ministério Público peruano.



Foto:Reprodução / Redes Sociais

A causa da morte de José Miguel Castro ainda não foi divulgada oficialmente. As investigações estão em andamento.

Itamaraty defende Lula contra críticas da 'The Economist'

Em uma carta, o chanceler Mauro Vieira defendeu a legitimidade moral do presidente, ressaltando sua participação em fóruns internacionais e iniciativas significativas, como a Aliança Global contra a Fome

Da Redação

O Ministério das Relações Exteriores do Brasil, o Itamaraty, se manifestou em resposta às críticas publicadas pela revista 'The Economist' sobre a influência e popularidade do presidente Lula.

Em uma carta, o chanceler Mauro Vieira defendeu a legitimidade moral de Lula, ressaltando sua participação em fóruns internacionais e iniciativas significativas, como a Aliança Global contra a Fome. "Para humanistas de todo o mundo, incluindo políticos, líderes empresariais, acadêmicos e defensores dos direitos humanos, o respeito à autoridade moral do presidente Lula é indiscutível", diz o comunicado.

"Lula não é popular entre os negacionistas climáticos. Em face de uma nova corrida armamentista, ele está entre os líderes que denunciam a irracionalidade de investir na destruição, em detrimento da luta contra a fome e do aquecimento global", continua.

A revista britânica questionou a postura do Brasil em relação ao Ocidente e a aproximação com o Irã, sugerindo que Lula estaria "perdendo influência no exterior" e se tornando "cada vez mais impopular" entre os brasileiros.


Reprodução / The Economist/ Lehel Kovács

Em contrapartida, Vieira destacou que Lula é amplamente respeitado por líderes globais e humanistas, evidenciando seu papel ativo em eventos como o G20 e o Brics. "Poucos líderes mundiais, como o presidente Lula, podem dizer que sustentam com a mesma coerência os quatro pilares essenciais à humanidade e ao planeta: democracia, sustentabilidade, paz e multilateralismo. Como presidente do G20, Lula construiu um difícil consenso entre os membros, no ano passado, e ao longo do processo logrou criar uma ampla aliança global contra a fome e a pobreza. Também apresentou uma ousada proposta de taxação de bilionários que terá incomodado muitos oligarcas."

O periódico britânico afirmou que o tom do Ministério de Relações Exteriores foi "agressivo" no que se refere ao confronto Israel x Irã.

O Itamaraty publicou uma nota que condena os ataques americanos ao país persa na época.

O Itamaraty sublinhou que, sob a liderança de Lula, o Brasil se posicionou como um defensor da democracia e do direito internacional. "Sob a liderança de Lula, o Brasil tornou-se um raro exemplo de solidez institucional e de defesa da democracia. Mostrou-se um parceiro confiável que respeita as regras multilaterais de comércio e oferece segurança a investidores. Como um país que não tem inimigos, o Brasil é também um coerente defensor do direito internacional e da resolução de disputas por meio da diplomacia. Não fazemos tratamento à la carte do direito internacional nem interpretações elásticas do direito de autodefesa. Lula é um eloquente defensor da Carta das Nações Unidas e das Convenções de Genebra", diz a carta.

A presidência brasileira no Brics, segundo a carta, visa fortalecer a cooperação entre os países membros, promovendo o desenvolvimento sustentável e a paz em um cenário global cada vez mais complexo.

Trump diz que espera trégua em Gaza 'em algum momento da próxima semana'

Presidente americano já havia instado Israel a 'chegar a um acordo', mas o governo Netanyahu continuou sua ofensiva no território palestino

Foto:CARLOS BARRIA / POOL / AFP



Da Redação

Os Estados Unidos pressionam por um cessar-fogo em Gaza "na próxima semana", declarou o presidente americano, Donald Trump, nesta terça-feira (1). Repórteres perguntaram ao presidente se um cessar-fogo poderia ser implementado na devastadora guerra entre Israel e o grupo islamista palestino Hamas, antes da visita do primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, à Casa Branca, marcada para 7 de julho. "Esperamos que isso aconteça e esperamos que aconteça na próxima semana", respondeu Trump ao deixar Washington rumo à Flórida.

A rápida resolução da guerra de 12 dias entre Israel e Irã reacendeu as esperanças de um cessar-fogo em Gaza, onde mais de 20 meses de confrontos levaram a uma grave crise humanitária. Trump já havia instado Israel a "chegar a um acordo em Gaza", mas o governo Netanyahu continuou sua ofensiva no território palestino.

Atirador embosca bombeiros em serviço e deixa ao menos dois mortos nos Estados Unidos

Suspeito foi identificado como Wess Roley e continua foragido; ele tinha ligações com a Califórnia e o Arizona e morou em Idaho 'durante a maior parte de 2024'

Da Redação

Um franco-atirador emboscou os bombeiros que tentavam controlar um incêndio em uma comunidade montanhosa do Estado de Idaho, nos Estados Unidos, neste domingo (29). Autoridades norte-americanas afirmam que dois bombeiros foram mortos e outro ficou gravemente ferido após serem baleados enquanto atendiam a um chamado por conta de incêndio florestal perto de Coeur d'Alene, no estado de Idaho, nos Estados Unidos. O governador Brad Little disse que vários bombeiros foram atacados. "Esse é um ataque direto e hediondo contra nossos bravos bombeiros", disse Little na plataforma social X. "Peço a todos os moradores de Idaho que orem por eles e suas famílias enquanto esperamos para saber mais." Um porta-voz do hospital Kootenai Health confirmou posteriormente que três pacientes foram levados ao local. Dois já estavam mortos quando chegaram e um terceiro ficou ferido. Os nomes dos bombeiros mortos e feridos foram divulgados por autoridades do corpo de bombeiros na tarde de segunda-feira (30). O gabinete do xerife do condado vizinho de Soshone disse no Facebook que as autoridades estavam "lidando com uma situação de tiroteio em que o atirador ainda está foragido".

O suspeito foi identificado como Wess Roley. A autoridade falou sob condição de anonimato, pois não estava autorizada a discutir a investigação. Ele tinha ligações com a Califórnia e o Arizona e morou em Idaho "durante a maior parte de 2024", disse Norris. As autoridades disseram na segunda-feira que Roley tinha parentes ao norte de Coeur d'Alene, na região do Rio Priest, e que aparentemente Roley estava morando em seu veículo. Ele morou com T.J. Franks Jr. por cerca de seis meses em Sandpoint, Idaho, enquanto trabalhava para uma empresa de arborização, disse Franks na segunda-feira. Franks tinha câmeras em seu apartamento que flagraram Roley jogando placas de gangue nelas um dia, o que o deixou tão preocupado que ele chamou a polícia.

"Eu não sabia o que pensar sobre isso", disse Franks. "Simplesmente liguei para a polícia e pedi que falassem com ele." O proprietário também ligou para Franks certa manhã porque vizinhos relataram que o veículo de Roley havia sido deixado ligado por cerca de 12 horas. Franks disse que Roley estava dormindo em seu quarto e disse que se esqueceu do veículo. Franks disse que Roley "começou a agir de forma um pouco estranha" e, em determinado momento, raspou completamente o cabelo comprido. "Nós simplesmente percebemos que ele começou a decair ou a piorar", disse ele.



Photo by Joseph Prezioso / AFP

Supremo da Polônia valida resultado da presidencial em meio a diversas contestações

Karol Nawrocki, um historiador apoiado pelo partido nacionalista Lei e Justiça (PiS), obteve 50,89% dos votos no segundo turno de 1º de junho

Da Redação

A Suprema Corte da Polônia anunciou, nesta terça-feira (1°), que validou o resultado das eleições presidenciais de junho, vencidas pelo candidato nacionalista, apesar de numerosas contestações. Segundo a Comissão Eleitoral, Karol Nawrocki, um historiador apoiado pelo partido nacionalista Lei e Justiça (PiS), obteve 50,89% dos votos no segundo turno de 1º de junho, enquanto seu rival, o prefeito de Varsóvia Rafal Trzaskowski, apoiado pela coalizão pró-europeia governista, recebeu 369.000 votos a menos neste país de 38 milhões de habitantes.
A Suprema Corte se "pronunciou sobre a validade da eleição de Karol Tadeusz Nawrocki para a Presidência da República da Polônia", anunciou o juiz Krzysztof Wiak, ao final de uma reunião, nesta sexta-feira (27), da sala do tribunal encarregada de decidir sobre a validade do pleito. O tribunal rejeitou inúmeras críticas sobre a condução da eleição e ignorou os questionamentos sobre a legalidade da sala da Corte encarregada do caso. Em suas alegações, o ministro da Justiça, Adam Bodnar, que também é procurador-geral, pediu, sem sucesso, a exclusão de todos os juízes desta sala, criada pelo governo nacionalista anterior, e cuja legitimidade foi questionada pelo Judiciário europeu, por vários políticos, juízes e especialistas.


Wojtek RADWANSKI / AFP

nossaopinião

Decisão estratégica

A decisão do governo Lula de recorrer ao STF para reverter a derrubada do aumento do IOF pelo Congresso expõe uma crise institucional profunda. Ao judicializar o conflito, o Executivo busca contornar uma derrota política expressiva — a revogação do decreto por 383 votos na Câmara —, mas arrisca ampliar a ruptura com o Legislativo . A tese da Advocacia-Geral da União (AGU) sustenta que o Congresso violou a separação de Poderes ao sustar efeitos de decreto presidencial, uma estratégia que, ainda que juridicamente fundamentada, é vista como "declaração de guerra" por líderes parlamentares . Essa escalada do conflito evidencia a fragilidade da base governista, já que partidos da coalizão ministerial apoiaram maciçamente a revogação .

Apesar do tom confrontativo com o Congresso, Lula sinaliza à classe média que sua preocupação com o equilíbrio fiscal não ignora seu bolso. Ao negar promover uma "política de aumento de impostos", o presidente enfatiza que busca "tributação mais justa", lembrando a isenção do IR para rendas de até R$ 5 mil . Paralelamente, critica os R$ 800 bilhões em desonerações a setores empresariais que, segundo ele, não geraram empregos, contrastando esses benefícios com os R$ 31,3 bilhões em bloqueios orçamentários que afetam serviços públicos . Essa narrativa tenta resgatar a imagem de um governo que privilegia justiça social sobre privilégios, ainda que a crise fiscal limite suas opções.

A estratégia de Lula, contudo, padece de contradições práticas. O discurso em defesa da classe média soa dissonante quando a perda de R$ 10 bilhões com o IOF exigirá novos contingenciamentos — incluindo possíveis cortes em programas como Minha Casa, Minha Vida e saúde, conforme alertou o ministro Haddad . Além disso, a judicialização no STF pode agravar a já frágil governabilidade, especialmente após líderes como Hugo Motta (Republicanos-PB) acusarem o governo de ignorar alertas sobre a insustentabilidade política do decreto . O risco é que a batalha legal aprofunde a desconfiança do Congresso, inviabilizando pautas prioritárias, como a reforma tributária.

Nesse cenário, a aposta de Lula em unir o pragmatismo institucional ao apelo social parece arriscada, mas calculada. Ao acionar o STF, ele preserva uma bandeira técnica (a defesa das atribuições do Executivo) enquanto mantém viva a retórica de combate aos privilégios econômicos — elemento caro a sua base eleitoral . Se a manobra jurídica falhar, porém, o governo enfrentará um dilema cruel: ampliar cortes em políticas públicas, afetando justamente os mais vulneráveis que diz defender, ou ceder à pressão por mais austeridade, frustrando expectativas de redução de desigualdades. O desfecho definirá não apenas o equilíbrio fiscal, mas a coerência do projeto político petista.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Conselho de Jornalismo
Sérgio de Azevedo Redó

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES
Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081
ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Marcus Freitas

O Brasil e a Geopolítica do Ciberespaço

No século XXI, quem controla os dados, controla o poder. A era digital não apenas transformou a economia global — ela redefiniu os fundamentos da soberania, da segurança e da autonomia nacional. No entanto, enquanto as grandes potências do Norte Global disputam ferozmente a primazia tecnológica, o Sul Global permanece, em muitos casos, inerte ou capturado por uma lógica de dependência digital que perpetua as assimetrias do passado sob roupagem moderna.

Vivemos sob o jugo de um novo colonialismo — o colonialismo de dados. As maiores plataformas digitais do mundo, concentradas nos Estados Unidos, extraem dados de bilhões de usuários sem qualquer redistribuição ou compensação justa do valor gerado. Esses dados, convertidos em algoritmos, inteligência artificial e influência política, tornam-se instrumentos de modelagem de comportamento, manipulação eleitoral e controle invisível. Somos explorados não por aquilo que temos embaixo da terra, mas por aquilo que carregamos no bolso, clicamos na tela e revelamos sem perceber.

É nesse cenário que o BRICS emerge como uma das poucas alternativas críveis à ordem digital unipolar. A expansão do grupo — que hoje já inclui potências tecnológicas emergentes como China, Índia e, potencialmente, a adesão de países com vocações digitais no Sul Global — pode e deve tornar-se um eixo de articulação para uma nova governança da internet, que promova soberania informacional, proteção de dados e inovação sob critérios de justiça e pluralidade cultural. Trata-se de um esforço civilizacional e estratégico que precisa ser intensificado, com ambição e coesão.

O Brasil, no entanto, permanece adormecido frente a esse debate. Apesar de contar com uma das maiores populações conectadas do planeta, o país segue como mero consumidor passivo de plataformas estrangeiras, com marcos regulatórios frágeis, políticas digitais erráticas e pouquíssimo protagonismo em fóruns internacionais. A letargia brasileira nessa arena é incompatível com sua ambição de ser um ator relevante no sistema internacional. Não há futuro de grandeza possível para uma nação que abdica da soberania sobre seus dados. O país parece assistir de camarote à consolidação de uma ordem digital excludente, sem perceber que o ingresso tardio nessa disputa poderá significar décadas de dependência e irrelevância.

É preciso uma guinada urgente e estratégica. O Brasil precisa abandonar a discussão inútil da regulamentação ideológica da Internet, mas reconhecer que a soberania digital não é um luxo acadêmico — é uma condição de existência soberana no século XXI. Isso exige investimento em infraestrutura nacional de dados, incentivo à inovação tecnológica local por meio de isenção tributária, fortalecimento de órgãos reguladores independentes e uma diplomacia ativa que insira o país na vanguarda do debate internacional sobre governança digital.

Mais que isso: o Brasil precisa assumir um papel de liderança dentro do BRICS na articulação de uma ordem digital alternativa. Ao invés de reproduzir o isolamento de um modelo ocidental em crise, o País deve abraçar o potencial transformador de uma aliança entre os países do Sul Global — uma aliança que promova um ciberespaço multipolar, seguro, inclusivo e respeitador da diversidade de modelos de desenvolvimento. Esse posicionamento é não apenas possível, mas urgente, especialmente diante das rápidas transformações impostas pela inteligência artificial e pela centralização de infraestrutura computacional.

A alternativa é clara: ou participamos ativamente da construção de uma ordem digital justa — ancorada em valores de equidade, soberania e justiça informacional — ou seremos eternamente subjugados por arquiteturas invisíveis que moldam nosso comportamento, nossa economia e, em última instância, nosso destino coletivo. Que não repitamos o erro político imposto ao Brasil pelo governo Bolsonaro, que transformou o 5G numa discussão política inútil e condenou o País a mais um atraso tecnológico.

A soberania digital será o grande divisor de águas entre as nações que comandarão o futuro e aquelas que continuarão a mendigar por espaço no banquete tecnológico global. O Brasil precisa decidir — e rápido — de que lado da história quer estar.

Marcus Vinícius De Freitas
Professor Visitante, China Foreign Affairs University
Senior Fellow, Policy Center for the New South

Alistamento militar de 2025 registra mais de 1 milhão de inscritos e estreia participação feminina voluntária

Pela primeira vez, mulheres puderam se candidatar ao serviço militar; Rio de Janeiro lidera número de inscrições femininas

Da Redação

O prazo para o alistamento militar obrigatório de 2025 se encerrou nesta segunda-feira (30) com mais de 1 milhão de jovens inscritos, segundo levantamento do Ministério da Defesa. A novidade deste ano foi a participação inédita de mulheres como voluntárias no processo seletivo das Forças Armadas. Ao todo, foram 1.063.044 alistamentos — 1.029.323 de homens, que são obrigados por lei a participar, e 33.721 de mulheres que aderiram de forma voluntária. O estado de São Paulo registrou o maior número de alistamentos masculinos, com 271.589 inscritos na área da 2ª Região Militar. Já entre as mulheres, o Rio de Janeiro liderou o ranking, com 8.102 candidatas interessadas em seguir carreira nas Forças Armadas.

Mulheres no serviço militar: marco histórico

A participação feminina neste tipo de recrutamento foi possibilitada pelo Decreto nº 12.154, publicado em agosto de 2024, que criou diretrizes para a inclusão voluntária de mulheres no serviço militar inicial. As 33 mil mulheres inscritas disputarão 1.465 vagas disponíveis para o ingresso em 2026: são 1.010 vagas no Exército, 300 na Aeronáutica e 155 na Marinha. As etapas seguintes incluem seleção geral, designação, seleção complementar e, por fim, a incorporação ou matrícula nas unidades militares. As aprovadas iniciarão o serviço com a patente de soldado (no Exército e na Aeronáutica) ou de marinheiro-recruta (na Marinha). As apresentações estão previstas para os períodos de 2 a 6 de março e 3 a 7 de agosto de 2026.

As unidades militares com vagas disponíveis estão distribuídas em 28 municípios, abrangendo 13 estados e o Distrito Federal. Algumas das cidades que receberão as candidatas são Brasília (DF), Belo Horizonte (MG), Curitiba (PR), Recife (PE), Porto Alegre (RS), Manaus (AM) e Guaratinguetá (SP).

Regularização obrigatória

Os homens que perderam o prazo de alistamento devem procurar a Junta de Serviço Militar mais próxima para regularizar a situação. O não cumprimento do alistamento implica em multa e restrições como a proibição de tirar passaporte, matricular-se em instituições de ensino, registrar diploma e concorrer a cargos públicos.



ST Sionir / CComSEx

Já para as mulheres, a participação segue sendo opcional, mesmo com a nova abertura do processo. Ainda é possível desistir da seleção antes da incorporação, caso a voluntária mude de ideia. O processo seletivo deste ano representa um avanço histórico na inclusão de mulheres nas Forças Armadas, abrindo espaço para um novo capítulo na formação militar brasileira.

Sabesp apresenta plano de ação para conter esgoto na Marginal Tietê

De acordo com a empresa, o plano será executado em um prazo de 45 dias e inclui intervenções estruturais para desviar o esgoto da tubulação danificada para outras estruturas

Da Redação

A Sabesp, empresa responsável pelo saneamento básico em São Paulo, apresentou recentemente um plano de ação para enfrentar o problema do despejo de esgoto sem tratamento no Rio Tietê. A ação veio após uma notificação da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), que ocorreu na última sexta-feira. A notificação foi uma resposta ao esgoto que estava sendo despejado nas proximidades de uma cratera aberta em 11 de maio na pista central da região. A cratera, que ainda não foi completamente reparada, tem sido um desafio para a Sabesp, que alega dificuldades na execução das obras necessárias.

Na segunda-feira seguinte à notificação, a Sabesp realizou uma reunião com a CETESB e outras autoridades do governo do estado de São Paulo para discutir e lançar um plano de ação. De acordo com a Sabesp, o plano será executado em um prazo de 45 dias e inclui intervenções estruturais para desviar o esgoto da tubulação danificada para outras estruturas. A tubulação danificada, que se encheu de detritos, resultou no despejo de esgoto no Tietê.



Gilberto Marques/Governo de São Paulo



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: **https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek ns. 2.035 e 2.041, nesta Capital, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **450.422**, **INTIMA** os devedores fiduciantes **LEANDRO BAPTISTA ARANHA**, RG n. 307322658-SSP/SP, CPF n. 333.749.198-71 e **NATALIA MELANAS PASSERINE ARANHA**, RG n. 355662139 SSP/SP, CPF n. 356.026.348-43, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pelo credor fiduciário, em 04/06/2025, importa em R$ 1.322.846,40 (um milhão trezentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.03/M.121.670, em 19 de julho de 2016, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 121.670, na pessoa do credor fiduciário. São Paulo, 30 de junho de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL

EDITAL Nº 16/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA A SEÇÃO DE OBRAS DO MUNICIPIO. ABERTURA DIA: 17 de julho de 2025 ás 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 03/07/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 01 de julho de 2025. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL

EDITAL Nº 40/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE ARVORES DE GRANDE PORTE PARA ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICIPIO. ABERTURA DIA: 15 de julho de 2025 ás 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 02/07/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 01 de julho de 2025. Prefeito Municipal

COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL - 14ª VARA CÍVEL

DECISÃO – EDITAL - Processo nº: 0002862-61.2025.8.26.0100 - Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Exequente: Tecbens Empreendimentos Imobiliários Ltda - Executado: Reginaldo Alves dos Santos. Vistos. Tendo em vista que os devedores foram citados por edital na face de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalicia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. Este Juízo **FAZ SABER** a **REGINALDO ALVES DOS SANTOS**, CPF 032.124.218-19, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por **Tecbens Empreendimentos Imobiliários Ltda**, assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que pague a condenação no valor de **R$144.068,14, para janeiro/2025**, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE EDUARDO BIELLA DE SOUZA VALLE, REQUERIDO POR ADRIANA BIELLA DE SOUZA VALLE - PROCESSO Nº1020957-36.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CAIO SALVADOR FILARDI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/12/2024, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **EDUARDO BIELLA DE SOUZA VALLE**, CPF 23474872800, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) **Sr(a). ADRIANA BIELLA DE SOUZA VALLE.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2025. **(Publicações 02 e 12/07/2025)**.

COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL - 11ª VARA CÍVEL

DECISÃO – EDITAL - Processo nº: 1133725-30.2021.8.26.0100 - Classe – Assunto: Monitória - Compra e Venda - Requerente: Exotic Floors Comércio de Madeiras Ltda. e outro - Requerido: Fernando Moreira da Costa. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 252/253, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **Fernando Moreira da Costa**, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida **Ação MONITÓRIA** por **Brasil Decor Pisos Em Madeiras Ltda. e Exotic Floors Comércio de Madeiras Ltda**. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006898-57.2024.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** à requerida **SECULUM CONSTRUÇÃO EPLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ 49.491.673/0001-80, em nome de seus sócios **DEMÉTRIO BOKALEFF DE OLIVEIRA**, CPF307.961.488-72 e RG 3398176, e **IVONE GOMES DA SILVA**, CPF260.954.728-57 e RG 27313318-4, que lhe foi proposta uma **Ação de Adjudicação Compulsória**, nos autos do **processo nº 1006898-57.2024.8.26.0006**, por parte de **GILSON MARCOLINO DOS SANTOS e ADRIANA PEQUENO AURELIANO**, alegando, em síntese, que adquiriram, através do contrato de compra e venda, um imóvel constituído de um apartamento, nº 124 do bloco B, situada no 12º andar do Condomínio Residência Vila Matilde, localizado na Rua Joaquim Marra, nº 1120, Vila Talarico – CEP: 03514-002, São Paulo/SP, com área total de 114,863m2, matriculada sob o nº137.809, à fls. 01 do Livro 2, do 16º Oficial do Registro de Imóveis da Capital/SP., e que, apesar de quitado o referido contrato, não conseguiram obter a escritura definitiva do imóvel, por razões alheias a sua vontade, obrigando-o a propor a referida ação, como forma de legalizar a aquisição. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação. Não contestando a ação, será considerada revel, caso em que ser-lhe-á nomeado curador especial, e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0035758-05.2008.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Alberto Maluf, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IE RODRIGUES, CNPJ 07.876.686/0001-28, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil Sa, alegando em síntese: que as partes celebraram contrato de empréstimo (giro Fácil) em ago/2007, concedento o exequente o valor de R$3.000,00, a ser pago pelos executados em 24 parcelas de R$196,76. Como garantia, foi emitida uma nota promissória no valor de R$4.722,24. Ocorre que os executados não pagaram 21 das 24 parcelas pactuadas. Encontrando-se o(a,s) executado(a,s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida de R$4.860,81 (de agosto de 2008) a qual deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para satisfação da execução. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue(m) o pagamento integral no prazo retro, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). PRAZO PARA PARA EMBARGOS: 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o(a,s) executado(a,s) será(ão) considerado(a,s) revel(véis), caso em que lhe(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016369-91.2024.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Erasmo Samuel Tozetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PETRIC SANTORO, CPF 27148490839, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Orcov Administração e Participções Ltda., com o valor de R$ 8.233,02, atualizado em 20/09/2024 17:01:41. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos em 15 dias (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito. Não havendo interposição de embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043269-80.2021.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Tayano Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAULO MATHEUS PEREIRA MACHADO e a ANDRESSA DE FRANÇA FERREIRA MACHADO, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jj São Bento Empreendimentos Imobiliários Ltda., alegando em síntese, que celebrou com os réus contrato de compromisso de venda e compra do lote 10, da quadra B18 do empreendimento denominado Parque Residencial Horto Florestal Villagio, objeto da matrícula 160.341, do 1.º CRIA local, pelo valor de R$186.250,00, que deveria ser pago da seguinte forma: entrada de R$ 4.000,00 (quatro mil) com vencimento em 25/08/2020 e o saldo remanescente em 150 (cento e cinquenta) parcelas, no valor de R$ 1.215,00 (mil e duzentos e quinze reais) cada, com vencimento todo dia 15 (quinze) a partir de 15/09/2020, corrigidos conforme cláusula 3.ª. Ocorre que os réus não cumpriram sua parte do contrato, deixando de pagar as prestações conforme estabelecido no negócio entabulado. Vários contatos com eles ocorreram para o recebimento dos valores, mas não houve sucesso. Requereu, por fim, a procedência da ação para declarar a rescisão do mencionado contrato de compromisso de venda e compra e a condenação dos réus ao pagamento de 10% relativo à cláusula penal, perda do sinal, indenização decorrente do período de fruição do imóvel em 0,75% ao mês sobre o valor total do contrato, despesas processuais e honorários advocatícios no percentual mínimo de 10%sobre o valor atualizado da condenação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 24 de junho de 2025. P-02/07

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP



EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada e depositária **SANDRA CRISTINA MIRANDA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 178.375.978-00; **bem como seu cônjuge, se casada for. O Dr. Lucas Figueiredo Alves da Silva**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizada por **ADEMIR NATAL GUARTIERI** em face de **SANDRA CRISTINA MIRANDA - Processo nº 0003838-06.2024.8.26.0132 (Principal - 1000395-30.2024.8.26.0132),** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 16/07/2025 às 14:00 h** e se encerrará **dia 19/07/2025 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/07/2025 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 08/08/2025 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. Se o credor optar pela não adjudicação (Art.876 do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, se o caso, no mesmo prazo. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Havendo acordo, transação ou por qualquer outro motivo o bem não chegue a ser arrematado, a comissão não será devida pelo arrematante, ainda que haja publicação de edital etc. (Art. 267, §4º, das NSCGJ), assim como não haverá que falar em reembolso de despesas (artigos 274 e 275 das NSCGJ). A comissão será devida nos casos do §1º, do Art.892, do CPC. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 5.825 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA/SP - IMÓVEL:** Um terreno de formato regular, designado como Par te "B", situado nesta cidade e comarca de Catanduva, à Rua Tanabi lado ímpar e distante 21,50 metros do alinhamento de prédios da rua Rondonia, quadra s/n, loteamento denomina do prolongamento da Vila Guzzo, que mede 5,25 metros de frente, por 12,00 metros da frente aos fundos, sendo que pela frente confronta-se com a rua Tanabi lado ímpar, de um- lado da frente aos fundos, confronta-se com a Parte A, do outro lado da frente aos fundos confronta com Benedito Cordeiro, e nos fundos confronta-se om quem de direito, perfazendo uma área de 63,00 metros quadrados. **Consta na Av.02 desta matrícula** a construção de um prédio residencial com 50,00 metros quadrados de área construída, que recebeu- o nº 235, da Rua Tanabi. **Consta na Av.06 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula confronta-se, atualmente, pela frente com a rua Tanabi; de um lado com Benedito Cordeiro; de outro lado com o restante do terreno de propriedade— de José Lazarini; e nos fundos, com Antônio da Silva. **Consta na Av.10 desta matrícula** que o prédio residencial n° 235 da Rua Tanabi, constante da presente matrícula, encontra-se atualmente emplacado com o nº 343 para a citada via pública. **Consta na Av.12 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Cadastro Prefeitura nº 71.02.40.0035.01.001 (Conf. Av.10).** Consta no site da Prefeitura de Catanduva/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 218,98 (03/06/2025). Consta às fls. 199 dos autos que não há nenhum número estampado e aparente no terreno, onde não há nenhuma construção. Referido terreno está fechado com tapume e um portão branco pequeno, o qual estava aberto durante a diligência, sendo possível observar a criação de galinhas no local. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais) para abril de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 9.529,52 (abril/2025). Catanduva, 04 de junho de 2025.

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP



EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados e depositário IZABEL RODRIGUES KILL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.816.098-43; e **seu marido CLÓVIS LUIZ KILL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.534.508-20. **O Dr. Lucas Figueiredo Alves da Silva**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **ESPÓLIO DE WALTER PALAMONE AGUDO ROMÃO e outros** em face de **IZABEL RODRIGUES KILL e outros - Processo nº 0005221-53.2023.8.26.0132 (Principal nº 0002593-77.2012.8.26.0132),** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 16/07/2025 às 14:00 h** e se encerrará **dia 19/07/2025 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/07/2025 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 08/08/2025 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Havendo acordo, transação ou por qualquer outro motivo o bem não chegue a ser arrematado, a comissão não será devida pelo arrematante, ainda que haja publicação de edital etc. (Art. 267, §4º, das NSCGJ), assim como não haverá que falar em reembolso de despesas (artigos 274 e 275 das NSCGJ). A comissão será devida nos casos do §1º, do Art.892, do CPC. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE ÚNICO: MATRÍCULA Nº 36.800 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA/SP - IMÓVEL:** Lote 17 (dezessete) da quadra 19 (dezenove), situado no loteamento denominado Parque Residencial Agudo Romão, nesta cidade. Medindo doze (12,00) metros de frente para a Rua Guapiaçu; trinta (30,00) metros de um lado, confrontando com o lote 16; trinta (30,00) metros de outro lado, confrontando com o lote 18; e doze (12,00) metros nos fundos, confrontando com o lote 11, perfazendo uma área superficial de 360,00 metros quadrados. **Consta na Av.01 desta matrícula** restrições urbanísticas. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositários os executados. **MATRÍCULA Nº 36.801 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA/SP - IMÓVEL:** Lote 18 (dezoito) da quadra 19 (dezenove), situado no loteamento denominado Parque Residencial Agudo Romão, nesta cidade. Medindo doze (12,00) metros de frente para a Rua Guapiaçu; trinta (30,00) metros de um lado, confrontando com o lote 17; trinta (30,00) metros de outro lado, confrontando com o lote 19; e doze (12,00) metros nos fundos, confrontando com o lote 10, perfazendo uma área superficial de 360,00 metros quadrados. **Consta na Av.01 desta matrícula** restrições urbanísticas. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositários os executados. **Consta as fls.242 dos autos** que o imóvel possui 258,09m2 de construção. **Contribuinte nº 2958101.** Consta no site da Prefeitura de Catanduva/SP débitos tributários no valor de R$ 2.497,47 (03/06/2025). **Avaliação deste lote: R$ 871.140,66 (oitocentos e setenta e um mil cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos) para maio de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.246 no valor de R$ 588.604,31 (março/2025). Catanduva, 04 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008574-76.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CELIO MARTINS OLIVEIRA – RG 12239523 - CPF 218.260.458- 79, CESAR AUGUSTO COSTA – CPF 216.211.048-26 e LUZ ANTONIO BUSNELLO FERNANDES – RG274790088 - CPF 302.031.668-50, que MABIMASTER TRANSPORTES LTDA., ajuizou Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica em face dos dois primeiros. Estando os requeridos em local incerto expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresentem defesa nos autos de IDPJ, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art.257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (Art. 344do NCPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de outubro de 2024. P-02e03/07

7ª Vara Cível 7ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1037442-92.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FAZ SABER a ARTHUR SOMENZARI, HORÁCIO MESSIAS NOGUEIRA, SHERLOCK NOGUEIRA, WALDEMAR AMARAL DE ALMEIDA,TERESA PILACHEVSKY E IGOR PILACHEVSKY, que VANDERLEI SORRILHA e LEDA CORDEIRO SORRILHA, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, objetivando a declaração da prescrição aquisitiva do domínio dos imóveis urbanos, sendo certo: Um imóvel situado na Rua Eugênia Marcondes, nº 57, antigo 82 –Jardim Itapoã – Guarulhos –SP – CEP:07124-476, de uma área de 125,11m2, finalizando uma ocupação de 95,41m2,Inscrito no CRI de Guarulhos sob n. 081.82.33.0132.02.000, lote 84, e transcrito no 12ºOficial de Registro de São Paulo – Subdistrito da Penha sob n. 85 – Livro 8-C, página572,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de junho de 2025. P-02/07

Processo 1000972-33.2022.8.26.0114 - Procedimento Comum Cível - Cédula de Crédito Bancário - Banco Bradesco S.A. - Simone Teixeira - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000972-33.2022.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SIMONE TEIXEIRA 16347215861, CNPJ 14.280.551/0001-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., declaratória de obrigação de pagamento de empréstimo não pago, disponibilizado em conta corrente nº 76720 junto à Agência 9000, lastreado pela operação nº 3051581, no valor de R$ 13.500,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de setembro de 2024. -

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026524-29.2024.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ESPÓLIO DE LEONOR PERES RU, RG 38.888.327-3, CPF 85003280882, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Edifício Amália Mendes, alegando em síntese que o espólio tem como obrigação pagar mensalmente as taxas de condomínio, referentes a unidade nº 31 do Condomínio,que pertence a falecida Leonor,conforme matrícula nº 80502 do 3º CRI de Sumaré/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de se presumirem como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do Art. 344 do Código de Processo Civil,e ser considerado revel,caso em que lhe será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de abril de 2025. **1, 2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 PROC. 127/2025 AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL ALTERADO. Encontra-se disponível o Edital alterado do Pregão Eletrônico n.º 044/2025, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para os setores da Farmácia, Pronto Atendimento Municipal (PAM), Ambulância e Corpo de Bombeiros. Data da sessão: 16/07/2025, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 01 de julho de 2025. Meliane Duarte Gazaroli Pereira - Secretária de Saúde e Higiene Pública Interina.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 PROC. 138/2025 AVISO DE LICITAÇÃO. Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 049/2025, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Fornecimento de Grades de Boca de Lobo, Conforme Solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários. Data da sessão: 18/07/2025, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 01 de julho de 2025. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

SUSPENSÃO DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025** Processo Administrativo nº 000674/2024 Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado,de sistemas informatizados e serviços de implantação, conversão, Hospedagem em nuvem,treinamento, suporte técnico e manutenção, com implementação das exigências do Decreto nº 10.540/2020.O Prefeito do Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o Pregão Eletrônico em epigrafe está SUSPENSO "SINE DIE", para adequações no Termo de Referência.Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.Santa Rita do Passa Quatro – SP, 01 de julho de 2025.Marcelo Simão - Prefeito.

Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ
MZ Consultoria

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0006109-53.2025.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Executado: Marcos Vinicius de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006109-53.2025.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcos Vinícius de Souza (CPF. 368.407.908-19), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Sociedade Educacional São Paulo - SESP, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 14.616,79 (fevereiro de 2025). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007558-28.2023.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Conjunto Condominial Morumbig. Executado: Maria Pia Cristanchio. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007558-28.2023.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE LIMA LUIZ, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Pia Cristanchio (CPF. 230.636.448-62), que Conjunto Condominial Morumbig lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 1.392,89 (agosto de 2023), representada pelas despesas condominiais referentes aos meses de novembro/2022, dezembro/2022 e fevereiro/2023, decorrentes da Loja nº 66, situada no pavimento superior, integrante do Conjunto Condominial Morumbig. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado NADA MAIS. São Paulo, aos 26 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1017475-74.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Condomínio Pro-indiviso do Shopping Villa Lobos. Executado: Ziretti Producoes e Eventos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017475-74.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZIRETTI PRODUCOES E EVENTOS LTDA., CNPJ 09575693000115, com endereço à Rua São Gabriel, 315, apto. 208, Cachambi, CEP 20785-292, Rio de Janeiro - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Pro indiviso do Shopping Villa Lobos, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 221.730,23 (fevereiro de 2024), representada pela Carta Acordo – Locação de Espaço(s) para Veiculação de Mídia Publicitária no Shopping Villa Lobos, bem como, os contratos referentes a LUC SVL00216 e SVLOU001. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 221.730,23, que ue deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ambos os prazos fluirão após o decurso de prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1024308-74.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Ali Jarrah Vestuários e Calçados Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024308-74.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALI JARRAH VESTUÁRIOS E CALÇADOS EIRELI, (CNPJ. 40.296.173/0001-13), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 336.898,78 (maio de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida nº 4673668. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se EDITAL de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1065636-47.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO CIVIL. Requerente: 77 Sol Tecnologia S/A. Requerido: Marco Aurélio Nogueira de Lima. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1065636-47.2024.8.26.0100. A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, Juíza de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Marco Aurélio Nogueira de Lima (CNPJ. 28.254.891/0001-21), que 77 Sol Tecnologia S/A lhe ajuizou ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito com Pedido de Tutela de Urgência para Sustação de Protesto, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela antecipada de urgência, para o fim de determinar o cancelamento do apontamento nos Cadastros de Proteção ao Crédito, bem como, a baixa do protesto indevido juntos ao 5° Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo/SP, no valor de R$ 5.536,71, expedindo-se o competente ofício, e sejam ao final julgados procedentes os pedidos, para o fim de declarar a inexigibilidade do referido título, tornando definitiva a liminar concedida para cancelamento do protesto e do apontamento nos cadastros de proteção ao crédito, bem como, seja o Réu condenado ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados em 20% sobre o valor da causa atualizado. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 07/05/2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 15ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1059682-25.2021.8.26.0100**. Classe – Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: BANCO DO BRASIL S/A. Requerido: Mult - Art Comercio de Equipamentos Eletr Serv e Locac Ltda. e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da pessoa jurídica ré, conforme já consignado na decisão de fls. 240/241, bem como do corréu Nelson, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a NELSON LUIZ RIBEIRO VIEIRA, CPF 30251583872 e MULT - ART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR SERV E LOCAC LTDA., CNPJ 74295395000133, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese, ser credor da quantia de R$ 237.345,60, em razão do inadimplemento do contrato de abertura de crédito BB Giro Empresa nº 825.802.372. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 285,90, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 31 de março de 2025. FABIANA MARINI. JUÍZA DE DIREITO.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº **1016167-62.2013.8.26.0053**. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública, da Comarca de São Paulo, Dra. JULIANA BRESCANSIN DEMARCHI MOLINA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ move uma ação de Desapropriação contra Olga Dimitriev, Jorge Dimitriev, Maria Dimitriev, Luciana Victória Bertolotti de Souza Panzutti, Christian Claudio Bertolotti de Souza, Cecília Aparecida Camilli, Viviane Aparecida Camilli, Eder Willian Camilli Leone, Sueli Cristina Camilli Reis, Maria Helena Lucenti Dimitriev, Vinícius Lucenti Dimitriev, Marília Lucenti Dimitriev, E Murilo Lucenti Dimitriev, objetivando o imóvel da Rua São Maximiniano, n° 39, São Paulo/SP, contribuinte nº 102.002.0005-3, com área de 360m², declarados de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 59.387 de 26 de julho de 2013. Para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do edital, com o prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 34 do Dec. Lei 3.365/41, contando o prazo a partir da publicação no DJE, após o que, sem impugnação, referida quantia será levantada. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1004668-90.2020.8.26.0003. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Biar Grill Restaurante e Pizzaria Ltda - Me e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004668-90.2020.8.26.0003**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Biar Grill Restaurante e Pizzaria Ltda - Me, CPF/CNPJ 10.358.088/0001-71, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a(o) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, para, se o caso, oferecer impugnação, no prazo de 05 dias, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2025.

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

diário de S.Paulo

Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores

jornal tem que ser diário

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL - CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Resultados imediatos na recuperação de valores.

CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras treina sem Paulinho e Piquerez de olho nas quartas da Copa de Clubes

Enquanto atacante seguiu a rotina de controle de carga, lateral-esquerdo apresentou quadro gripal e não foi a campo. Verdão enfrenta o Chelsea na sexta-feira, às 22h (de Brasília)

Infoesporte

O Palmeiras treinou na manhã desta terça-feira no CT do Philadelphia Eagles e deu sequência aos preparativos para o jogo contra o Chelsea. O duelo, válido pelas quartas de final da Copa do Mundo de Clubes, será às 22h (de Brasília) de sexta, no Lincoln Financial Field.

A imprensa teve acesso apenas aos primeiros 15 minutos do trabalho. Piquerez e Paulinho não foram a campo, assim como o lesionado Murilo. Com cirurgia prevista na volta ao Brasil, o atacante tem mantido um cronograma específico de controle de carga.

O lateral-esquerdo apresentou quadro gripal. O caso não chega a preocupar, até porque o uruguaio está suspenso nas quartas de final. Se o Palmeiras avançar, ele terá condições de jogo.

Aníbal Moreno, Giay e Richard Ríos tiveram um pré-treino mais longo na parte interna e seguiram para o gramado minutos depois do restante do grupo.

Abel Ferreira terá mais dois dias de treino até a partida contra o Chelsea. Além de Piquerez, o técnico também não contará com Gustavo Gómez, expulso contra o Botafogo. Micael e Vanderlan devem ser os substitutos.

A provável escalação do Palmeiras para o jogo tem: Weverton; Giay, Bruno Fuchs, Micael e Vanderlan; Emiliano Martínez, Richard Ríos e Mauricio; Estêvão, Allan e Vitor Roque.



Foto: Thiago Ferri

Corinthians tem quatro jogadores que podem assinar pré-contratos com outros clubes; veja situações

Romero, Bidu, Gustavo Henrique e Angileri possuem acordo com o Timão até 31 de dezembro

Infoesporte

Com contratos firmados com o Corinthians até o dia 31 de dezembro, Romero, Fabrizio Angileri, Matheus Bidu e Gustavo Henrique podem a partir desta terça-feira assinar um pré-contrato para deixarem o Parque São Jorge no início do ano que vem.

Do quarteto, Angileri e Gustavo Henrique são considerados titulares, enquanto Matheus Bidu e Romero são peças consideradas ativas dentro do elenco, mas nem sempre utilizadas desde o início.

Cada um, porém, tem situação distinta em relação ao futuro no Timão.

Matheus Bidu esteve bem próximo de uma definição. No início do ano, o lateral avançou na conversa para fechar a permanência por mais três temporadas.

Entretanto, divergências finais na discussão do contrato interromperam as tratativas e a renovação não foi assinada durante a gestão Augusto Melo. Agora, não há panorama definido neste momento sob o comando de Osmar Stabile.

Gustavo Henrique foi outro a iniciar a conversa para estender o contrato, ainda em um estágio inicial. O estafe do zagueiro e a diretoria corintiana, com o executivo Fabinho Soldado, devem se reunir em breve para tratar o assunto e alinhar a possível permanência.

Os casos de Angileri e Romero necessitam mais cautela.

Romero ficou no Corinthians graças a uma cláusula de renovação automática. O paraguaio buscava um acordo de dois anos, mas cedeu ao desejo do clube de aumentar o compromisso em apenas uma temporada.

O camisa 11 e Angileri ainda serão avaliados pelo desempenho, antes de se iniciar qualquer conversa por um novo contrato.



Foto: Rodrigo Coca / Ag.Corinthians

O Corinthians tem como urgência no momento a contratação de um atacante de velocidade. O clube, com dificuldades financeiras, busca alternativas no mercado para preencher esta lacuna.

São Paulo anuncia a renovação do volante Marcos Antônio

Tricolor acertou um novo empréstimo do meio-campista com a Lazio, da Itália

Infoesporte

O São Paulo anunciou nesta terça-feira a renovação de contrato do volante Marcos Antônio por mais uma temporada, com opção de compra.

O jogador, que pertence à Lazio, da Itália, estava inicialmente emprestado ao Tricolor até 30 de junho e agora teve vínculo renovado com o clube tricolor até a mesma data do ano de 2026.

– Estou muito feliz de poder continuar aqui. Desde o primeiro dia que cheguei fui muito bem recebido por todos e isso me deu confiança pra poder trabalhar e demonstrar o que sei de melhor. Isso foi muito importante pra mim e pra minha adaptação aqui. Quero continuar ajudando da melhor forma – disse ao site oficial do clube.

Marcos Antônio será peça importante para Hernán Crespo, que foi anunciado nesta quarta-feira como novo treinador da equipe. O volante se recuperou de uma lesão muscular na região posterior da coxa esquerda sofrida na partida contra o Grêmio, em 17 de maio. Por causa disso, perdeu os últimos cinco jogos do time, ainda sob o comando de Luis Zubeldía.

Marcos Antônio assumiu o posto de titular do São Paulo depois da lesão de Pablo Maia, em fevereiro. Em 2025, ele tem 18 jogos disputados e duas assistências.

Nos últimos meses, o São Paulo precisou costurar com a Lazio um novo empréstimo de mais um ano, já que não possuía condições de comprar o jogador neste momento. O valor de compra do volante gira em torno de R$ 25 milhões, que seriam parcelados em três anos.



Foto: Divulgação

Santos oficializa contratação do volante Willian Arão

Volante de 33 anos chega sem custos ao Peixe depois de contrato encerrado com o Panathinaikos

Infoesporte

O Santos anunciou oficialmente a contratação do volante Willian Arão. O jogador de 33 anos chega para reforçar o meio-campo do Peixe, com contrato até 31 de dezembro de 2026, com gatilho para renovação por mais uma temporada.

Para acertar com Arão, o Santos venceu a concorrência de um clube dos Estados Unidos e de outro dos Emirados Árabes.

O volante é o segundo reforço anunciado pelo Peixe neste meio de ano. Ele se junta a Igor Vinicius, lateral-direito que rescindiu contrato com o São Paulo e assinou até junho de 2028.

Arão retorna ao Brasil após três anos no futebol europeu. Nesse período, o atleta defendeu o Fenerbahce, da Turquia, e o Panathinaikos, da Grécia. Foram dois títulos, mais de 100 jogos e passagens com técnicos portugueses.

Antes de oficializar Arão, o Santos esperava pelo término do vínculo dele com o time grego, encerrado na última segunda-feira. Ele se apresentou no CT Rei Pelé nesta terça e assinou contrato, sem o clube precisar pagar pela transferência.

Arão começou a carreira na base do São Paulo e acumulou passagens por Corinthians, Portuguesa, Chapecoense, Atlético Goianiense, Botafogo e Flamengo no futebol brasileiro antes de ir para a Europa.

Ao longo da carreira, Willian Arão tem como principais títulos as conquistas de três Conmebol Libertadores, um Mundial da Clubes, uma Copa do Brasil, uma Copa da Grécia, uma Copa da Turquia, e duas edições do Brasileirão



Foto: Divulgação/Santos


Foto: Reprodução/Instagram

Cauã Reymond empolga fãs com foto de sunga com Ricardo Teodoro

Ator de 45 anos posta registros ao lado de colega de Vale Tudo nesta terça-feira (1)

Cauã Reymond, de 45 anos, deixou os fãs animados ao surgir de sunga vermelha em uma foto ao lado de Ricardo Teodoro, de 36, seu colega de Vale Tudo, nesta terça-feira (1). Na imagem, os dois atores, que vivem respectivamente Cesar e Olavo na trama das 9 da Globo, estão na praia, Cauã sorridente e Ricardo mais sério

"Dupla de milhões? César e Olavo sempre aprontando em #ValeTudo . O que vem aí?!", quis saber o ex-marido de Grazi Massafera e Mariana Goldafarb. Ele também postou outras imagens da dupla.

Os fãs, impactados, não se preocuparam com a novela e expressaram toda sua empolgação com a foto principal. "Se eu estivesse lendo um livro não apareceria esse conteúdo todo pra mim", brincou uma internauta. "Benza Deus", disse outra. "Uma coisa tanto faz", sentenciou mais uma seguidora de Cauã.

Após mudança no visual, Anitta desmente boatos de término e volta a aparecer ao lado do namorado

Cantora compartilhou registros ao lado da família, amigos e do namorado, o empresário catarinense Ian Bortolanza

A cantora Anitta apareceu nesta terça-feira (1) em novas fotos compartilhadas nas redes sociais. Após exibir seu novo visual, a artista compartilhou momentos em família.

Ela está em Roma, na capital da Itália, ao lado da família e do namorado. Em um dos cliques, ela apareceu em frente ao Coliseu ao lado da mãe, Miriam Macedo.

"A vida ultimamente", declarou ela.

Em um dos cliques ela aparece com o namorado, o empresário catarinense Ian Bortolanza. Nas últimas semanas, boatos afirmavam que os dois poderiam ter se separado, já que não haviam aparecido juntos. Seguidores também notaram que ela não seguia o rapaz com seu perfil --- só que, depois, eles descobriram que Anitta só segue o bonitão com seu perfil privado.



Foto: Reprodução/ Instagram

Em outros cliques, a artista surge com artistas internacionais como Ricky Martin e Sofia Vergara.

Mudança no visual
No último domingo (29), Anitta reapareceu em suas redes sociais, depois de um período afastada para tratar uma infecção bacteriana, fazendo fãs e seguidores perceberem seu rosto diferente. Em stories que postou no Instagram, a cantora está com o rosto alongado, os olhos mais levantados, gateados e as sobrancelhas arqueadas. "A cantora realizou um procedimento estético (como é de seu costume), sem qualquer intercorrência ou necessidades especiais", explicou a assessoria de imprensa de Anitta por meio de comunicado.

Elaine Mickely e Cesar Filho comemoram 25 anos de casamento: 'Estamos cada vez mais unidos'

Influenciadora e jornalista renovaram os votos na Itália, onde encontraram filhos e genros para cerimônia intimista

Elaine Mickely e Cesar Filho escolheram um roteiro pela Itália de15 dias para celebrar os 25 anos de casamento. A influenciadora, de 45 anos, e o jornalista, de 64 anos, começaram o passeio pelo Lago de Como, considerado um dos locais mais românticos do mundo, e seguiram para Sirmione, na região do Lago de Garda, o maior da Itália.

"Eram destinos inéditos para a gente. Sempre sonhávamos em vir para cá, mas acabávamos mudando os planos. Agora, como somos só nos dois, falamos 'vamos fazer o roteiro que a gente quer'", conta Cesar. "Primeiro fomos para o Lago de Como. Ficamos hospedados em Bellagio, uma das mais charmosas da região. Após quatro dias, fomos para Sirmione, próxima ao Lago de Garda, que era outro destino que sempre sonhamos conhecer. Amei ver os castelos e teve uma estrada, de Sirmione até Riva del Garda, que se tornou inesquecível. Fizemos o trajeto de carro, ouvindo músicas italianas. Agora estamos na Sardenha, onde já conhecemos praias e lugares belíssimos", detalha Elaine.


Foto: Arquivo pessoal

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

- Instituições culturais filiadas à "franquia" Guggenheim
- Relativa à habilidade de Chico Xavier
- "A (?) Social", filme de David Fincher
- Ingrediente de pavês
- Líder político-militar típico da História latino-americana
- As articulações dos dedos (Anat.)
- Cálcio (símbolo)
- Animal obediente; submisso
- Proposta do partido fundado por Luz del Fuego (1950)
- Cetáceo que é personagem de lendas
- Item da culinária japonesa
- Golpe de capoeiristas
- Sergipe (sigla)
- Instrumento didático da escola antiga
- Sim, em francês
- Navegador da internet
- Lente (?): é usada em óculos para miopia e leitura simultaneamente
- Primeira TV do Brasil (1950)
- Ajuda (gíria)
- Capacete romano (Ant.)
- Enfurecer
- Canal
- Sim, em russo
- Sucesso de Caetano Veloso (1977)
- Abreviar; sintetizar
- Cidade do Terreiro do Forró (PB)
- Tentar criar de forma inovadora
- Para (pop.)
- Ensejo
- Peixe carnívoro dos rios brasileiros, é nocivo à piscicultura
- Arroz, em inglês
- Vítima de Caim (Bíblia)
- (?) Glory: a bandeira dos EUA
- Benévolos
- Está (pop.)
- Desta (?): assim sendo
- Fórmula do monóxido de carbono
- Peça de barro apoiada no caibro
- Apoiar; garantir

BANCO 2/da. 3/azo — old — oui. 4/rice. 7/nudismo.

13

#FaçaCoquetel

Assine e receba no conforto da sua casa!

www.assinecoquetel.com.br

Acesse nosso site!

COQUETEL

@coquetel @/editoraCoquetel

Solução

■	■	R	■	B	■	■	■	■	C
■	M	E	D	I	U	N	I	C	A
N	U	D	I	S	M	O	■	A	U
■	S	E	■	C	■	S	D	■	D
■	E	■	B	O	TO	■	O	U	I
M	U	L	T	I	F	O	C	A	L
■	S	O	■	T	U	P	I	■	H
■	D	U	T	O	■	E	L	M	O
R	E	S	U	M	I	R	■	Ã	■
■	A	A	■	A	R	A	D	O	■
■	R	■	P	R	A	■	A	Z	O
■	T	R	A	I	R	A	■	I	U
F	E	I	T	A	■	B	O	N	S
■	■	C	O	■	T	E	L	H	A
■	R	E	S	P	A	L	D	A	R





ARIES – 21/03 a 20/04
As relações de trabalho estão abençoadas com vibes positivas hoje – aproveite para conquistar bons resultados em equipe. Mas, de tarde em diante, prepare-se para lidar com questões familiares sem perder o foco! No amor, você pode se surpreender com uma paixão à primeira vista. Contudo, maneje o ciúme com cuidado.
Cor: AMARELO Palpite: 37, 21, 03.



TOURO – 21/04 a 20/05
Hoje as estrelas sinalizam muito trabalho, mas você tem o foco necessário para superar qualquer desafio! A dedicação será sua chave para o sucesso. Trabalho em casa ou de rotina? Ambos vão fluir bem, apenas cuide do foco ao final da tarde. Amor parado? Não tem problema. Se o coração estiver vago, evite pressas para evitar decepções.
Cor: MAGENTA Palpite: 34, 46, 25.



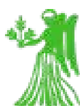
GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Hoje, você deixa sua energia e criatividade brilharem hoje no trabalho! Comunique-se bem pela manhã, mas fique atenta às suas finanças à tarde. Seu charme está em alta, então é o dia perfeito para conquistar corações. Viva o dia com paixão e intensidade!
Cor: VERMELHO Palpite: 09, 34, 25.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
Encare as tarefas com dedicação, há chances de ganhos extras! Seu realismo impressionará seus colegas. Cuidado com possíveis tensões familiares à tarde. No amor, intimidade em alta, mas controle o ciúme. Na paquera, um ex pode ressurgir.
Cor: PRETO Palpite: 10, 46, 54.



LEÃO – 22/07 a 22/08
Prepare-se para uma quarta-feira produtiva graças ao seu raciocínio rápido! Fique atento aos detalhes à tarde para evitar confusões e prepare-se para uma noite sociável. Seja descolado, fale, converse e aproveite as chances de novas conquistas. Independentemente de seu status de relacionamento, o astral se manterá alto!
Cor: AZUL-CLARO Palpite: 41, 08, 50.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
Hoje é o dia para prosperar financeiramente! Confie em seus instintos e busque oportunidades extras. Mas lembre-se: não invista em negócios arriscados à tarde ou misture amizade e dinheiro. O romance pode estar em segundo plano, mas isso não é essencialmente ruim.
Cor: AMARELO-OURO Palpite: 03, 57, 48.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Hoje, a Lua no seu signo promete muita energia para vencer qualquer desafio. Focalize no trabalho, finalize rapidamente e ainda terá fôlego para se divertir do seu jeito. Mantenha a harmonia no final da tarde e sinta mais sintonia amorosa. Conquista e compromisso recebem ótimas energias hoje.
Cor: CREME Palpite: 35, 14, 41.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Seu dia pode começar devagar, mas confie na sua intuição! Ela será sua melhor ferramenta. Fique no seu canto, trabalhe com discrição e as tarefas ficarão mais fáceis. Fique atento a viagens e estudos. No romance, afaste a insegurança.
Cor: DOURADO Palpite: 28, 03, 10.



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Hoje é dia de colaborar no trabalho para que tudo flua tranquilo. Mantenha a calma frente a possível tensão com a turma, a noite promete animar! Na vida amorosa, a sintonia com o par só aumenta. Se solteiro, observe ao redor, um amigo pode surpreender.
Cor: VERDE-ESMERALDA Palpite: 42, 33, 14.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Aproveite as boas energias na vida profissional hoje, seja buscando uma nova vaga ou trocando de emprego. Embarque com disposição na busca de seus objetivos, ainda que demandem sacrifícios. Porém, vá com calma nas críticas à tarde para manter a harmonia com os que você ama.
Cor: SALMÃO Palpite: 25, 52, 54.



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Dia de aventura e novidades! Trabalhos em grupo fluem, boas notícias para quem sonha com uma viagem. Mas atenção às distrações da tarde. Uma paixão virtual pode se tornar real. Os momentos a dois estão a todo vapor!
Cor: CINZA Palpite: 15, 44, 42.



PEIXES – 20/02 a 20/03
Pode se preparar para lidar com algumas surpresas e reviravoltas pela frente hoje. A boa notícia é que algumas mudanças no trabalho ou nos cuidados com a saúde terão ótimos resultados logo cedo. Com o seu sexto sentido ainda mais afiado, você pode identificar as boas oportunidades e fugir das ciladas, Peixes. Há sinal de forte sensualidade nos momentos com quem ama e até mesmo na conquista.
Cor: LILÁS Palpite: 15, 41, 08.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.











WWW.GRUPOUTAM.COM.BR   LOJA.UTAM.COM.BR   Televendas: 17 99603 2011